

## NEWSLETTER DE ABRIL DE 2012

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeira e contabilística - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Abril de 2012:

### **Regime Jurídico da Tesouraria do Estado**

---

O Decreto-Lei nº 10/2012 de 2 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 20 de 2 de Abril, estabelece o regime jurídico da Tesouraria do Estado, que se aplica a todos os serviços simples de Administração pública bem como os Serviços e Fundos Autónomos, e Institutos Públicos que intervêm no processo de arrecadação de receitas e realização de despesas públicas.

### **Aprovação do Código do Mercado de Valores Mobiliários**

---

É republicado o Decreto-Legislativo nº 1/2012 de 27 de Janeiro, na I Série do Boletim Oficial nº 21 de 3 de Abril, o qual aprova o Código do Mercado de Valores Mobiliários. O Código será complementado, com vista á sua execução, por diplomas legais do Governo, regulamentos da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliário (AGMVM) e circulares da Bolsa de Valores.

### **Reconhecimento do Grau e Diploma dos Cursos de Licenciatura em Direito e Serviço Social**

---

A Portaria nº 13/2012 de 4 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 22 de 4 de Abril, reconhece o grau e diploma dos cursos de licenciatura em direito e serviço social, ministrada pelo Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais cujos primeiros diplomados terminaram a sua formação no ano académico 2010/2011.

### **Aprovação do Acordo de Empréstimo Assinado entre o República de Cabo Verde e o Fundo Africano de Desenvolvimento**

---

O Decreto nº 2/2012 de 3 de Abril, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 21 de 3 de Abril, aprova o Acordo de Empréstimo assinado em 8 de Dezembro de 2011, entre o Governo da República de Cabo Verde e o Fundo Africano de Desenvolvimento, que se destina a financiar o Projecto de Desenvolvimento do Sistema de Transmissão e Distribuição de Electricidade em Cabo Verde.

---

### **Aprovação do Acordo de Empréstimo Assinado entre o República de Cabo Verde e o BIRD**

O Decreto nº 3/2012 de 24 de Abril, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 24 de 24 de Abril, aprova o Acordo de Empréstimo assinado em 3 de Fevereiro de 2012, entre o Governo da República de Cabo Verde e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que se destina a financiar o Projecto de Recuperação e Reforma do Sector da Energia em Cabo Verde.

---

### **Classificação do Sítio de Pedra de Lume como Património Natural, Histórico e Cultural Nacional**

A Resolução nº 21/2012 de 24 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 24 de 24 de Abril, classifica como património natural, histórico e cultural nacional o sítio de Pedra de Lume, Ilha do Sal, e sua salina, cujo mapa de localização encontra-se anexa à presente Resolução e dela faz parte integrante.

---

### **Criação de uma Comissão para a Implementação do IPv6 em Cabo Verde**

A Resolução nº 22/2012, publicada na I Série do B. O. nº 24 de 24 de Abril, cria uma Comissão para a implementação do IPv6, visando a transição do IPv4 para o IPv6, onde deverá constar as diversas acções a serem desenvolvidas em diferentes fases de transição, assim como o calendário de execução de cada fase.

---

### **Regulação da Composição, Atribuições e o Funcionamento da Comissão de Alvará de Empresas de Obras Públicas e Particulares**

O Decreto-Lei nº 11/2012I, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 23 de 17 de Abril, regula a composição, atribuições e funcionamento da Comissão de Alvarás Empresas Obras Públicas e Particulares (CAEOPP).

---

### **Marcação das Datas das Eleições Gerais dos Titulares dos Órgãos Municipais**

O Decreto-Regulamentar nº 5/2012 de 17 de Abril, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 23 de 17 de Abril, marca as eleições gerais dos titulares dos órgãos municipais a realizar-se no dia 1 de Julho de 2012.

---

### **Aprovação do Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades**

A Resolução nº 24/2012 de 25 de Abril, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 25 de 25 de Abril, aprova o Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades (PNDUCC).

---

### **Fixação dos Novos Preços Máximos de Venda ao Consumidor Final dos Produtos Petrolíferos**

O Despacho nº 01/2012 de 4 de Abril, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 22 de 4 de Abril, fixa os parâmetros CP (custo de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo e os novos preços máximos de venda ao consumidor final dos produtos petrolíferos.

### Instrução para a Prestação de Contas das Entidades da Administração Central e Municipal a Submeter ao Tribunal de Contas

A Resolução nº 6/2011 de 19 de Outubro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 26 de 19 de Abril, publica as instruções para a prestação de contas das entidades da administração central e municipal a submeter ao Tribunal de Contas.

### Aprovação das Instruções e Tramitação dos Processos de Fiscalização Prévia

A Resolução nº 7/2011 de 19 de Outubro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 26 de 19 de Abril, aprova as instruções e tramitação dos processos para efeitos do exercício de competência de fiscalização prévia do Tribunal de Contas (TCCV), que se rege pela Lei de organização e funcionamento do Tribunal de Contas, pela Lei que regula a fiscalização prévia, demais legislação aplicável e pelas presentes instruções.

### Calendário com o Quadro Cronológico das Operações Eleitorais para Eleição dos Órgãos Municipais

A Deliberação nº1/CNE/Autárquicas/2012 de 20 de Abril, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 27 de 20 de Abril, publica o quadro cronológico das operações eleitorais, para a eleição dos órgãos municipais marcada para o dia 1 de Julho de 2012.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Maio de 2012, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01-Abr a 31-Mai	Entrega da declaração fiscal Modelo IB e dossier fiscal referente ao exercício anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-Abr a 31-Mai	Pagamento do IUR-PC-Auto liquidação
Instituto Nacional de Estatística	01-Abr a 31-Mai	Entrega das demonstrações financeiras referente ao exercício anterior
Direcção Geral da Industria e Energia	01 a 31	Actualização do cadastro industrial (fichas FEI e FEPI) e entrega do balanço e da demonstração dos Resultados
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, SA</b> Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
<b>Associações empresariais e profissionais</b> Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e intermediários de imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia e Electra</b> Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Abril de 2012

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.